

IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO

Termo de Referência 49/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
49/2026	158151-IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO	SIVAL ROQUE TOREZANI	10/09/2026 12:36 (v 0.9)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	107/2026	23147.003320/2026-08

1. Condições gerais da contratação

- Os serviços a serem contratados enquadram-se como serviço de natureza comum.
- Os serviços a serem executados ou materiais decorrentes deverão ser entregues em municípios da Grande Vitória/ES, em endereço a ser informado na solicitação do serviço, e conforme Apêndice I ao Termo de Referência 49/2026– campi e locais de entrega. Como parâmetro, os endereços mais recorrentes serão:
 - Reitoria do Ifes: Avenida Rio Branco, 50 - Santa Lúcia - 29056-264 - Vitória - ES.
 - Cidade da Inovação: Av. Anísio Fernandes Coelho, 1160 - Jardim da Penha - 29060-670 - Vitória - ES.
 - Cefor: Rua Barão de Mauá, 30 - Jucutuquara - 29040-860 - Vitória - ES.
 - Ifes - Campus Cariacica: Rod. Governador José Sette, 184 - Itacibá - 29150-410 - Cariacica - ES.
 - Ifes - Campus Guarapari: Avenida Otacílio Vieira Passos, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES-CEP: 29.216-790
 - Ifes - Campus Serra: Av. dos Sabiás, 330 - Morada de Laranjeiras - 29166-630 - Serra - ES.
 - Ifes - Campus Viana: Rod. BR-101, Km 12 - Universal - 29134-400 - Viana - ES.
 - Ifes - Campus Vila Velha: Av. Ministro Salgado Filho, 1000 - Soteco - 29106-010 - Vila Velha - ES.
 - Ifes - Campus Vitória: Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara - 29040-780 - Vitória - ES.
 - Ifes - Campus Centro-serrano— Estrada Guilherme João Frederico Kruger, s/nº – Caramuru, Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29645-000
 - Ifes - Campus Linhares— Avenida Filogônio Peixoto, 2220 – Aviso, Linhares - ES, CEP 29901-291
 - Ifes - Campus São Mateus— Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo, São Mateus - ES, CEP 29932-540
 - Ifes - Campus Barra de São Francisco— Rodovia ES 320, Km 118 – Zona Rural (3 Vendas/Valão Fundo), Barra de São Francisco - ES, CEP 29800-000
 - Ifes - Campus Aracruz— Avenida Morobá, 248 – Morobá, Aracruz - ES, CEP 29192-733
 - Ifes - Campus Piúma— Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce, Piúma - ES, CEP 29285-000
 - Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante— Rua Elizabeth Minete Perim, s/nº – São Rafael, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP 29375-000
 - Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim— Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, 1568 – Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29322-000
 - Ifes - Campus Colatina— Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida, Colatina - ES, CEP 29700-558
 - Ifes - Campus Itapina— Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural, Caixa Postal 256, Colatina - ES, CEP 29717-000
 - Ifes - Campus Nova Venécia— Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia, Nova Venécia - ES, CEP 29830-000
- Serão aprovados os materiais que tenham como resultado uma impressão adequada e, portanto, não apresentem: especificações em desacordo com este Termo de Referência; falhas, manchas ou outro tipo de imperfeição.

4. A entrega dos materiais solicitados deverá ser feita, no máximo, em 10 dias corridos depois do envio de cada nota de empenho, exceto os itens 7 - Caderno Institucional e 8 - Caderno Universitário, que deve ser respeitado o fluxo descrito a seguir:
1. Aprovação do material do item 7 e 8:
1. A CONTRATADA deverá entregar à Assessoria de Comunicação Social, na Reitoria do Ifes, a prova contratual (impressão de uma unidade de caderno em offset) em, no máximo, 15 dias corridos a contar da data de envio da arte gráfica do material.
 2. A prova contratual será solicitada somente da empresa que tiver a melhor proposta aceita no certame.
 3. A Assessoria de Comunicação Social do Ifes terá um prazo de 3 (três) dias úteis para aprovar ou não a prova contratual.
 4. Prazo de entrega: Todo o material deverá ser entregue no prazo de 30 dias corridos, a contar da aprovação da prova contratual.
 5. Recebimento: O material entregue será analisado e somente será definitivamente aceito se todas as especificações estabelecidas nos itens anteriores forem atendidas.
5. Caso seja constatado que os produtos entregues estão em desacordo com o objeto do contrato, a CONTRATADA será notificada da não-aceitação desses produtos e o prazo de entrega acordado inicialmente será mantido.
6. O Instituto Federal do Espírito Santo NÃO fica obrigado a adquirir a quantidade total estimada, sendo possível aquisição integral, parcial ou mesmo a NÃO aquisição dos objetos.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

A confecção de materiais gráficos e promocionais tem como objetivo atender as demandas de divulgação de ações institucionais e demais eventos sistêmicos e da Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo. Portanto, justifica-se a contratação considerando:

1. a necessidade de promover divulgação institucional com vistas à manutenção e otimização do nível de informação entre vários segmentos da Instituição e fora dela, por meio de variadas formas de mídia;
2. que a distribuição de materiais customizados com o logotipo institucional apresenta-se como oportunidade de levar a identidade visual ao conhecimento do público e possibilita uma boa frequência de lembrança da marca;
3. que há necessidade de confeccionar materiais gráficos, promocionais e de sinalização para eventos e demais ações sistêmicas e da Reitoria;
4. que os materiais também são necessários para a divulgação da Instituição em eventos externos internacionais, nacionais, regionais e locais.
5. que o volume anual de contratações de material gráfico é significativo, cabendo a utilização de Ata de Registro de Preços para otimizar os procedimentos de licitação e minimizar a quantidade de processos e custos relativos às contratações.

3. Descrição da solução como um todo

1. Considerando que a demanda por serviços de confecção de materiais gráficos e promocionais é recorrente e significativa para atender às ações institucionais e à realização de eventos da Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) nos exercícios de 2026 e 2027, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a solução mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis. Essa modalidade possibilita maior eficiência nas contratações, com a racionalização dos procedimentos licitatórios, redução de custos administrativos, padronização das especificações e maior agilidade no atendimento das demandas ao longo da vigência da ata.
2. A presente Ata de Registro de Preços contempla a Reitoria do Ifes, na condição de órgão gerenciador, e órgãos participantes, cujas necessidades foram previamente levantadas e consolidadas na fase de planejamento, através das formalidades da intenção de registro de preços (IRP digital), compondo os quantitativos estimados constantes deste Termo de Referência. Os serviços de confecção e personalização dos materiais gráficos e promocionais deverão atender às especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no quadro a seguir.

Item	Produto	Descrição	Quantidade estimada total /Gerenciador e Participantes	Unidade
		Vinil adesivo branco leitoso ou transparente com impressão digital (resolução de		

1	Adesivo para plotagem	impressão mínima de 1200 dpi). A entrega e instalação deve ser feita pela contratada em municípios da Grande Vitória. Tiragem mínima por pedido: 3 m².	856	m²
2	Backdrop/faixa	Lona para backdrop ou faixa com impressão digital (resolução de impressão mínima de 1200 dpi) em lona front light fosca (mínima de 440g/m²), com acabamento em ilhós (pelo menos a cada 30 cm) e braçadeiras para fixação. Tamanho a definir conforme metragem contratada. Tiragem mínima por pedido: 3 m². OBS: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP em atendimento a Lei complementar Nº123/2006 e suas alterações.	597	m²
3	Banner	Banner em lona, impressão digital (resolução de impressão mínima de 1200 dpi) em lona front light fosca (mínima de 440g/m²); com acabamento em madeira, ponteiros e corda para pendurar. Tamanho 90 x 120 cm ou 120 x 90 cm. Tiragem mínima por pedido: 1 unidade. OBS: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP em atendimento a Lei complementar Nº123/2006 e suas alterações.	755	un.
4	Bolsa - Saco	Mochila saco sport (41cm x 34cm), impressão serigrafia em 1 lado, 1 cor, tecido em poliéster KX 2079, 1 compartimento, capacidade 3kg. Alças em corda 1 cor. Tiragem mínima por pedido: 100 unidades. OBS: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP em atendimento a Lei complementar Nº123/2006 e suas alterações.	5.520	un.
5	Broche	Broche diâmetro de 3,5 cm (redondo), impressão em 1 face sem limite de cores. Tiragem mínima por pedido: 100 unidades. OBS: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP em atendimento a Lei complementar Nº123/2006 e suas alterações.	8.700	un.
6	Caderneta A6	Miolo: formato A6 (10,5 x 14,8 cm), contendo 40 folhas (80 páginas), em papel offset 75 g/m², sem pauta. Capa: capa flexível em papel cartão 250 a 300 g/m², com impressão em serigrafia (silk screen) em 1 cor. Acabamento: encadernação tipo grampo. Tiragem mínima por pedido: 100 unidades.	12.900	un.
7	Caderno institucional	Miolo: 17 cm largura, 24 cm altura. Parte 1: Cartela de adesivos, 1 lâmina, couché 120 g/m², faca; Parte 2: 10 lâminas (20 páginas), offset 75 g/m², 4/4 cores. Parte 3: 90 lâminas (180 páginas), offset 75g/m², 1/1 cor. Capa: 1ª e 4ª capas: lâminas de papelão nº 20, revestimento em papel couché fosco, 170 g/m², 4/0 cores, formato 17,6 x 24,6 cm, laminação BOPP fosca e aplicação de verniz localizado na 1ª capa. 2ª e 3ª capas (guarda): forro em papel Offset, 180 g/m², 4/0 cores, formato 17 x 24 cm. Aplicações na quarta capa: fita demarcadora de cetim e elástico plano (com acabamento em 2 ilhoses coloridos) para fechamento, de cores a serem definidas. Encadernação: wire-o colorido. Tiragem mínima por pedido: 4.500 unidades.	4.600	un.
8	Caderno universitário	Miolo: formato aproximado 20 x 27,5 cm, contendo 80 folhas (160 páginas), em papel offset 75 g/m², impressão 1/1 cor, com pauta. Capa: 1ª e 4ª capas em papelão nº 18 ou 20, revestidas em papel couché fosco 150 g/m², impressão 4/4 cores nas faces externas, com laminação BOPP fosca. 2ª e 3ª capas (guarda): papel offset 120 g/m², sem impressão. Encadernação: espiral metálico. Tiragem mínima por pedido: 20.000 unidades	31.000	un.
9	Camiseta algodão	Camiseta em tecido 100% algodão, colorido de acordo a necessidade do evento. Gola careca. Tamanhos variados em P, M, G, GG e plus size. Impressão: serigrafia (uma cor) frente e costas. Tiragem mínima por pedido: 30 unidades.	6.045	un.
10	Caneca	Caneca de cerâmica 325ml; impressão sublimação 4 cores. Dimensões: Altura 9,2 cm / Largura 8 cm. Tiragem mínima por pedido: 50 unidades.	3.620	un.
11	Caneta	Caneta plástica touch com suporte para celular. Gravação serigrafia em 1 cor. Opções de cores diversas do corpo da caneta, contendo no mínimo, as opções branca, preta, verde e vermelha. Cor tinta azul, tipo escrita média, uniforme, sem falhas e/ou borrões. Tiragem mínima por pedido: 300 unidades. OBS: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP em atendimento a Lei complementar Nº123/2006 e suas alterações.	17.050	un.
12	Cartela de adesivos personalizados	Cartela de adesivos em vinil autoadesivo branco, resistente à água, com impressão digital colorida e acabamento com laminação protetora (brilho ou fosca). Corte eletrônico em formatos variados conforme arte fornecida pelo contratante. Cartela em formato aproximado A5 contendo de 6 a 10 adesivos de tamanhos variados, adequados para aplicação em superfícies lisas como garrafas metálicas, plásticos, cadernos e notebooks. Tiragem mínima por pedido: 100 unidades. OBS: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP em atendimento a Lei complementar Nº123/2006 e suas alterações.	5.000	un.
13	Chaveiro com cabo para carregamento	Chaveiro de capa de bambu com cabo para carregamento USB-A a lightning (Iphone) e Tipo C. Tamanho total aproximado: 14x2,7cm. Personalização a Laser. Tiragem mínima: 100 unidades.	2.950	un.

14	Copo retrátil de silicone	Copo retrátil com capacidade de 150ml, livre de BPA. Contém tampa plástica de encaixe com acesso para chaveiro. Altura: 7,1 cm; largura: 8,5 cm; circunferência: 23,6 cm. Personalização em tampografia. Tiragem mínima: 100 unidades. OBS: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP em atendimento a Lei complementar Nº123/2006 e suas alterações.	4.000	un.
15	Cordão de crachá	Cordão para crachá personalizado, confeccionado em poliéster, com largura de 20 mm e comprimento de 85 cm, impressão colorida em toda a extensão (4/4 cores), acabamento com terminal metálico contendo argola e presilha tipo jacaré para fixação do crachá. Tiragem mínima por pedido: 50 unidades. OBS: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP em atendimento a Lei complementar Nº123/2006 e suas alterações.	2.570	un.
16	Crachá em PVC	Crachá em PVC rígido, formato aproximado 8,5 x 5,5 cm, espessura mínima de 0,76 mm. Impressão 4/1 cores (frente colorida e verso em uma cor). Dados variáveis. Acabamento com cantos arredondados, furo oblongo para fixação de cordão e laminação protetora. Tiragem mínima por pedido: 50 unidades. OBS: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP em atendimento a Lei complementar Nº123/2006 e suas alterações.	2.730	un.
17	Credencial para evento	Crachá em formato A6 (105 x 148 mm), 4/1 cores, papel supremo 250 g/m². Acabamento: cordão rabo de rato com ponteira (cor a definir). Acabamento: furo e montagem de cordão. Tiragem mínima por pedido: 100 unidades. OBS: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP em atendimento a Lei complementar Nº123/2006 e suas alterações.	14.900	un.
18	Estojo Zip Zap	Estojo em PVC cristal transparente tipo zip zap, com suporte branco para os lados para abrir/fechar, tamanho mínimo de 8 cm (altura) x 22 cm(largura), impressão serigrafia em 1 cor. Tiragem mínima por pedido: 100 unidades. OBS: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP em atendimento a Lei complementar Nº123/2006 e suas alterações.	5.200	un.
19	Folder A4	Folder A4 em papel couché fosco 115 g/m²; formato A4 (210 x 297 mm) aberto, 4/4 cores. Acabamento: 2 dobras. Tiragem mínima por pedido: 300 unidades.	70.100	un.
20	Garrafa térmica	Garrafa térmica de 450ml com corpo duplo em aço inox. A tampa tem incorporado um termômetro digital que permite, com um simples toque, saber a temperatura do líquido no interior do termo. Incluso na tampa um sistema de fácil acesso à bateria para substituir quando necessário. Capacidade da bateria: CR2450. Tamanho total aproximado: 65 x 235 mm Caixa: 73 x 73 x 270 mm. Personalização em até 4 cores. Tiragem mínima por pedido: 50 unidades.	4.280	un.
21	Livreto	Livreto em formato fechado 148x105mm e formato aberto 148x210mm. Capa e miolo: papel couché fosco 115g/m², 4/4 cores, 16 páginas, laminação BOPP fosca. Acabamento: grampo canoa. Tiragem mínima por pedido: 500 unidades.	33.000	un.
22	Marca-página	Marca-página em papel couché 300 g/m²; formato 21 x 5,5 cm; impressão 4/4 cores. Tiragem mínima por pedido: 300 unidades. OBS: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP em atendimento a Lei complementar Nº123/2006 e suas alterações.	10.300	un.
23	Meia personalizada	Meia confeccionada em algodão, poliamida e elastodieno/elastano. Personalização com impressão digital de até 4 cores. Tamanhos diversos de acordo com cada pedido (opções 34-38; 39-44) Tiragem mínima por pedido: 300 unidades. OBS: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP em atendimento a Lei complementar Nº123/2006 e suas alterações.	2.700	un.
24	Mouse pad	Mouse PAD em pvc expandido de espessura de cerca de 2 mm, impressão digital, 4x0 cores, corte simples, tamanho 20x15 cm, com laminação especial. Embalagem plástica individual. Tiragem mínima: 100 unidades. OBS: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP em atendimento a Lei complementar Nº123/2006 e suas alterações.	3.560	un.
25	Pasta	Pasta em papel supremo 300 g/m²; formato aberto 475 x 315 mm; impressão 4/0 cores. Acabamento: uma dobra, corte/vinco, bolso colado (225 x 142 mm), laminação fosca em uma face. Tiragem mínima por pedido: 100 unidades. OBS: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP em atendimento a Lei complementar Nº123/2006 e suas alterações.	7.900	un.
26	Pin	Pin produzido em metal fundido, tamanho 10 x 13 mm. Alto e baixo relevo; tratamento de superfície em banho de ouro; personalizado com esmaltação em duas cores; fixação por meio de tarracha de metal tipo borboleta. Tiragem mínima por pedido: 300 unidades. OBS: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP em atendimento a Lei complementar Nº123/2006 e suas alterações.	1.600	un.
		Porta documento personalizado, capa dura, revestimento tipo percalux, forro em papel off-set sem impressão. Fitas de cetim nos quatro cantos internos. Medidas:		

27	Porta documento	31x23cm (fechado), 31x46cm (aberto). Gravação: personalização em hot stamping cor ouro ou prata (tamanho 8x8cm ou 5x10cm). Tiragem mínima por pedido: 30 unidades. OBS: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP em atendimento a Lei complementar Nº123/2006 e suas alterações.	780	un.
28	Sacola algodão	Sacola em lona de algodão, nas dimensões 35 x 40 cm (altura x largura). Alça de fita de algodão trançado de 60 cm e 25 mm de espessura. Sacola e alça devem ter opções de cores diversas, contendo no mínimo, as opções cru, azul, verde e vermelha. Impressão em serigrafia 1 cor. Tiragem mínima por pedido: 50 unidades.	10.270	un.
29	Squeeze	Squeeze plástica personalizada, capacidade 500 ml com frasco em polietileno, tampa com rosca e bico em PVC cristal atóxico com cores a definir. Personalizada com impressão em serigrafia 4 cores. Dimensões: 7,2 x 7,2 x 20 cm. Tiragem mínima: 100 unidades. OBS: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP em atendimento a Lei complementar Nº123/2006 e suas alterações.	6.250	un.

3. Em anexo ao termo de referência seguem DETALHAMENTO DOS ITENS E COMPOSIÇÃO DE QUANTIDADES, com imagens de referência para itens que podem gerar dúvidas do material esperado decorrente da confecção, e a PLANILHA DE RESUMO DOS PREÇOS DO MERCADO.

4. Requisitos da contratação

1. Todos os materiais devem ser confeccionados conforme descrição e personalização de cada item e seguir a arte a ser encaminhada pela contratante com a nota de empenho a cada nova solicitação.
2. Para os materiais que utilizarem papel em sua fabricação, o fornecedor deverá comprovar que possui Certificação de Cadeia de Custódia (CoC), que garante a rastreabilidade desde a produção da matéria-prima que sai das florestas até chegar ao consumidor final. Essa certificação segue os princípios e critérios do Forest Stewardship Council (<https://br.fsc.org/br-pt>) – que é uma organização internacional fundada em 1993 por ambientalistas, pesquisadores e empresários preocupados em conservar as florestas nativas ainda existentes no planeta –, e aplica-se aos produtores que processam a matéria-prima de florestas certificadas, como as gráficas, para garantir a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

5. Modelo de execução do objeto

1. Os materiais serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade de seu consumo.
2. A tiragem mínima de cada material por pedido está descrito na especificação de cada item. O fornecedor não poderá negar a entrega de materiais que respeitem cada quantidade mínima.
3. A entrega dos materiais solicitados deverá ser feita, no máximo, em 10 dias corridos depois do envio de cada nota de empenho, exceto dos itens 7 e 8, que deve ser respeitado o fluxo descrito nas condições gerais da contratação.
4. Em todos os serviços devem estar contemplados frete, impostos e todas as despesas necessárias para realização e entrega dos materiais decorrentes do serviço de confecção.
5. A contratante fornecerá à contratada o arquivo digital com a arte para personalização de do item solicitado.

6. Modelo de gestão do contrato

1. Serão observados no acompanhamento do contrato:
 1. A qualidade da entrega do material, confeccionado de acordo com as especificações do termo de referência, observando-se inclusive qualidade de impressão, fidelidade de cor e execução dos acabamentos.
 2. Os prazos para a entrega de cada material.
2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:
 1. der causa à inexecução parcial do contrato;
 2. der causa à inexecução total do contrato;
 3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 4. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 5. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
3. Ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
 1. advertência;
 2. multa, conforme infrações e graus atribuídos, conforme as Tabelas 1 e 2 a seguir:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% sobre o valor do contrato
2	2% sobre o valor do contrato
3	5% sobre o valor do contrato

Tabela 2

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência	3
2	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais, por ocorrência	3
3	Entregar material com impressão em baixa qualidade ou com cores diferentes entre unidades de um mesmo produto ou da arte final enviada pelo contratante, por ocorrência	3
4	Entregar material de baixa qualidade ou inferior ao proposto na especificação contida neste Termo de Referência, por ocorrência	3
5	Entregar produto com acabamento mal executado, por ocorrência	3
6	Atrasar a entrega do material conforme a data prevista neste Termo de Referência, por dia, por ocorrência	3
7	Deixar de cumprir quaisquer dos itens deste termo não previstos nesta tabela de multas, por item e por ocorrência	1

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

1. Os materiais decorrentes da confecção e personalização serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) setor responsável pela solicitação e nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2. Os materiais decorrentes da confecção e personalização serão aprovados em caso de atendimento ao termo de referência. Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos dentro do prazo inicialmente acordado.

Liquidação

1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, conforme dados da nota de empenho de origem do serviço.
3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.
4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Prazo de pagamento

1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
2. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.
2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção e regime

1. As propostas serão analisadas pelo menor preço por item.
2. A PROPONENTE deverá apresentar 1 (um) atestado de capacidade técnica de que já realizou serviço semelhante ao especificado.
3. Para os itens 7 - Caderno Institucional e 8 - Caderno Universitário, deverá ser enviada uma amostra, com especificações semelhantes, à Reitoria do Ifes: Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES. A Assessoria de Comunicação do Ifes terá 48h para aprovar a amostra.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 2.671.043,98

Valor estimado. R\$ 2.671.043,98(Dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

10. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, a ser indicado pela Pró-Reitoria de Administração e Orçamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PIETRA BORCHARDT

Membro da comissão de contratação

ERICA SIGNORELLI FERREIRA

Membro da comissão de contratação

VITOR LOYOLA PREST

Membro da comissão de contratação